

Goiânia, 03 de julho de 2020.

Prefeitura de Anápolis publica novo Decreto para combate a COVID-19

Prefeitura de Anápolis publicou o **Decreto nº 45.045 de 03 de julho de 2020** que “Altera os dispositivos do Decreto Municipal n.º 44.954 de 05 de junho de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município de Anápolis/GO, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 e dá outras providências.”

O Decreto municipal levou em consideração o Decreto Estadual nº 9.685 de 29 de junho de 2020 que cria o sistema de revezamento das atividades econômicas, bem como Nota Técnica da Autoridade Sanitária do Município de Anápolis/GO que elevou o nível de risco da cidade para “Moderado”.

Foram atualizados os protocolos com as orientações sobre os horários de funcionamento e com os cuidados necessários.

No geral, indústrias e o setor da construção civil seguem liberadas para funcionarem, desde que observem e cumpram as regras dispostas nos respectivos Protocolos.